



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 59, de 02 de Maio de 2011.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO MUNICÍPIO DE JACIARA de 2011 a 2014”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, o PAR faz parte do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE do Governo Federal - lançado pelo MEC em 2007;

CONSIDERANDO que, o Plano de Ações Articuladas PAR, do Município tem por objetivo diagnosticar a situação educacional na rede municipal, é de caráter participativo, devendo ser feito para 4 anos;

CONSIDERANDO que o primeiro Plano completou seus 4 anos e que um novo planejamento de 2011 a 2014 deve ser feito,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Elaboração do Plano de Ações Articuladas a ser composta pelos seguintes segmentos e pessoas indicadas:

Técnico da SMEC

Maria Helena da Silva

Wanderlucy Batista

Representante dos Diretores de Escola

Maria do Carmo Ramalho

Representante dos professores da zona urbana

Elisangela Lopes de Lima Carvalho



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Representante dos professores da zona rural

Silvia Maria de Araújo Santos

Representante do quadro técnico administrativo

Salete Aparecida Soares

Representante dos Conselhos Escolares

Aparecida Donizete Fernandes

Representante do Conselho tutelar

Roseny Aparecida Marques Lima

Representante do Executivo da Prefeitura

Ivan de Almeida Silva

Representante do FUNDEB

Jorge Souza de Jesus

Representante do CAE

Maria Aldemira Sanches Becker

Representante da Cozinha Única;

Marcia Pereira da Silva

Representante do SINTEP

Sandra Santos Silva

Assessoria Pedagógica

Auro Antonio Merenguelli

Técnica da Assessoria Pedagógica

Advair Maria dos Santos Costa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Representante dos Diretores da Rede Estadual

Delia Moura Cunha

Salete Dalla Nora Facco

Representante dos Professores da Rede Estadual da zona urbana

Ruy Oliveira Barbosa

Representante dos Professores Rede Estadual da zona rural

Ângela Regina Pereira de Souza

Representante dos Coordenadores/Articuladores da Rede Estadual

Elizabete Rando Madrid

Terezinha Fonazier

Representante da Câmara dos Vereadores

Cloves Pereira da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 02 de maio de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL